



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 006/2013

Ibitinga, 03 de janeiro de 2013.

**Assunto: INFORMA SOBRE PROJETO EM TRAMITAÇÃO.**

**Excelentíssimo Prefeito;**

Informo e encaminho ao Executivo Municipal da Estância Turística de Ibitinga cópia dos Projetos de Lei ainda em tramitação nesta Casa, conforme segue relacionado abaixo:

- PROJETO DE LEI Nº 114/2012 – autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga a celebrar convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- PROJETO DE LEI Nº 116/2012 – dispõe sobre dispensa de pagamento de preço público para prédios públicos municipais, e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 125/2012 – autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga por meio do SAMS, das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Educação a receberem doações e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 129/2012 – dispõe sobre a verba honorária proveniente da sucumbência, conforme determina a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da OAB);
- PROJETO DE LEI Nº 132/2012 – autoriza o Poder Executivo a celebrar cessão em comodato de imóvel público para o Lions Clube de Ibitinga – Centenário;
- PROJETO DE LEI Nº 139/2012 – autoriza o executivo municipal a criação e exploração de “Áreas Azuis”, nesta cidade e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 140/2012 – autoriza o SAAE a transferir recursos financeiros para a Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga.

Atenciosamente,

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA - SP**

